

CONVOCAÇÃO À SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2023.

O Vereador **ZALO BUENO GOMES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para a Sessão Ordinária a realizar-se no Plenário “Honória Ribas Lopes”, Sala de Sessões **EDMUNDO ROEWER**, às 19hs. (dezenove horas), do dia 08 de maio de 2023.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Deliberação da Ata nº 2.205/23 (sessão ordinária);
- 02** – Leitura dos ofícios recebidos e expedidos;
- 03** – Leitura das Indicações nº 035 até 038/2023;
- 04** – Leitura do Pedido de Informação nº 002/2023;
- 05** – Leitura e deliberação da Proposta de Moção nº 002/2023, de todos os vereadores (as). (Moção de Apoio à instalação da CPI da CORSAN na Assembleia Legislativa do RS);
- 06** – Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2023, de autoria dos vereadores Gustavo, Gabriel, Rudinéia e Zalo. (Denomina a ponte de concreto, sobre o Rio Arroio Grande, entre as localidades de Boa Vista (Ibirubá) e Paquinhas (Colorado), de “Ponte Norberto João Schneider”);
- 07** – Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2023, de autoria da vereadora Maria Ilani. (Concede o título de “Cidadão Ibirubense” ao Sr. Clair Tomé Kuhn);
- 08** – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 018/2023. (Cria o Fundo Municipal do Empreendedor de Ibirubá (RS) – Banco do Empreendedor, autoriza convênios com agentes financeiros e dá outras providências);
- 09** – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 019/2023. (Autoriza a contratação temporária de professores e auxiliares de ensino);
- 10** – Leitura dos Pareceres e votação do Projeto de Lei Municipal nº 014/2023, conforme Mensagem Retificativa. (Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.920/2003, com fins a realizar ajustes na Legislação relativa ao Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE);
- 11** – Leitura dos Pareceres e votação do Projeto de Lei Municipal nº 015/2023. (Dispõe sobre o programa para identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento integral de educandos com dislexia, discalculia ou transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), na rede pública e privada de educação e dá outras providências);
- 12** – Leitura dos Pareceres e votação do Projeto de Lei Municipal nº 016/2023. (Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras na primeira fila aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e dá outras providências);
- 13** – Manifestação dos (as) Vereadores (as) em Tribuna.

Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 2023.

Ver. ZALO BUENO GOMES DA SILVA,
Presidente do Legislativo Ibirubense.